



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 1012

Ofício nº 1050/2025/GAPRE

Uruguaiana, 19 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 1034/2025** da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em resposta ao **Ofício nº 1700/2025**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian Cuty, realiza indicação, conforme documento em anexo.

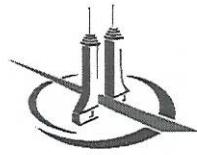
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 10 de dezembro de 2025.

C.I nº 1034/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 1697/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1700/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Coordenação da Atenção Primária à Saúde desta SMS, acerca da indicação da Vera. Lilian Cuty, para que seja realizada uma revitalização na fachada do prédio da Farmácia Básica, conforme segue na C.I nº 504/2025 em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA



SECRETARIA DE
SAÚDE

C.I. n.º 504/2025

Uruguaiana, 27 de Novembro de 2025.

De: Coordenação da Atenção Primária a Saúde- SMS

Para: Gabinete da secretaria de saúde

Assunto: Resposta ofício 1700/2025

Senhora secretária

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio desta, responder o questionamento.

Sobre a revitalização da fachada, está dentro do nosso planejamento a pintura externa da fachada da farmácia, local de extrema importância da secretaria de saúde.

Certos de contar com a compreensão e votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Henrique Nogueira Denarde
SMS Uruguaiana

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 10/11/25
Uruguaiana - RS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4700 /2025/DLEG

Uruguaiana, 9 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 416, da Vereadora Lilian Cuty, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que seja realizada uma revitalização na fachada do prédio da Farmácia Básica.
2. Justifica-se a presente indicação tendo em vista que a fachada se encontra em estado precário.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES
Presidente

AIC
HENRIQUE